



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001846

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 118/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede férias ao servidor
Anderson Oliveira de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Anderson Oliveira de Jesus, matrícula 19101** no período de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 19 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001846

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 119/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede férias a servidora
Debora Claudia Ferreira Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Debora Claudia Ferreira Santos, matrícula 10561** no período de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 19 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001846

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 120/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede férias ao servidor **Jose
Raimundo Souza Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Jose Raimundo Souza Santos, matrícula 14781** no período de 20 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 19 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001846

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 121/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede férias a servidora
Lourdes Rangel da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Lourdes Rangel da Silva, matrícula 24541** no período de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 28 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 19 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001846

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 122/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede férias a servidora **Shirlei
Conceição dos Santos Silva**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Shirlei Conceição dos Santos Silva, matrícula 30466** no período de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 19 de maio de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br